

220
J

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 35/2018 (2ª chamada)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa (as) para execução de coleta, armazenamento, transporte e destinação final adequada para resíduos orgânicos (vísceras) produzidos no matadouro frigorífico de Igreja Nova

Aos 13 (TREZE) dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h00, reuniu-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de Igreja Nova/AL o pregoeiro designado pela portaria número 251/2018, a comissão de licitação designada pela portaria 251 A/2018, e o senhor JOÃO VICTOR CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE, Coordenador de Políticas de Proteção ao Meio Ambiente, para conduzirem os trabalhos pertinentes a licitação, compareceram as seguintes empresas:

- BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o CNPJ sob nº 20.664.378/0001-05 localizada na rua 17 de Agosto, nº 102, Quadra 06, Lote 39 - CENTRO, Satuba/AL, representada pela Sra. Flávia Roberta da Silva Vasconcelos, com Rg 764.521 SSP/AL e CPF sob nº 786.188.944-00, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Correia da Rocha, nº 471, bloco 05, apt 202 bairro tabuleiro, Maceió-AL fone: (82) 99953-3497.

1. Quanto ao credenciamento da empresa, a mesma atendeu com os requisitos do instrumento convocatório estando o representante assim apto a representar a empresa.
2. Após o credenciamento do representante, foi solicitado os envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação dos presentes devidamente lacrado e rubricados no fecho. O pregoeiro ao receber os envelopes pediu para os membros da comissão de licitação rubricar no fecho, bem como, posteriormente o representante credenciado rubricou, foi constatado que todos os envelopes estavam devidamente lacrados.
3. Em ato contínuo o pregoeiro abriu o envelope "A" proposta de preços que procedeu com a análise destes quanto a sua aceitabilidade.
4. Após a análise das propostas de preços, foi assim verificado quanto a aceitabilidade das mesmas, e foi percebido que a mesma cumpriu com os requisitos constantes do edital.
5. Foi assim dado início a fase de lances e negociação direta dos itens constantes da planilha do termo de referencia, conforme segue abaixo:

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA/NEGOCIAÇÃO	VALOR
1	BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	PROPOSTA	R\$ 1.720,00
	BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	NEGOCIAÇÃO DIRETA	R\$ 1.620,00

6. Após a fase de lances e negociação foi assim aberto o envelope contendo documentos de habilitação da empresa BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o CNPJ sob nº 20.664.378/0001-05, onde foi analisado pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo senhor JOÃO VICTOR CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE, Coordenador de Políticas de Proteção ao Meio Ambiente, foi verificado

J
X
X
X
X

221
J

pelo senhor João Victor Cerqueira de Araújo Leite que a mesma apresentou Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP, cujo resíduos autorizados são os Resíduos Sanitários, sendo que para o objeto em epígrafe é exigido autorização para Resíduos Sólidos

7. Devido à única empresa que compareceu ter sido inabilitada pelo motivo acima elencado, o pregoeiro resolve conceder o prazo de oito dias úteis que a lei de licitações e contratos prevê em seu Art. 49, § 3º, conforme segue:

Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

8. O Pregoeiro perguntou se algum dos presentes tinham interesse em interpor recurso administrativo, e por não ter havido interesse o pregoeiro informou que a empresa BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o CNPJ sob nº 20.664.378/0001-05 tem o prazo de oito dias úteis para apresentar a nova documentação, o pregoeiro informou que a nova sessão para abertura da nova documentação está marcada para o dia 25 de fevereiro de 2019 às 16h00. O pregoeiro saldou os presentes e pediu que fosse lavrada a presente ATA, onde vai ser assinada por todos.

Werbson dos Santos Silva
Werbson dos Santos Silva
Pregoeiro

Liliane dos Santos Muniz
Liliane dos Santos Muniz
Presidente

Ana Cristina Félix
Ana Cristina Félix
Equipe de Apoio

Adriana Maria Bezerra Barbosa
Adriana Maria Bezerra Barbosa
Equipe de Apoio

João Victor Cerqueira de Araújo Leite
JOÃO VICTOR CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE
Coordenador de Políticas de Proteção ao Meio Ambiente

Licitante: Flávia Roberta da Silva Vasconcelos

Flávia Roberta da Silva Vasconcelos

BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP